



Ofício Gabinete 068/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 14/02/2006

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar - R\$ 302.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar as secretarias municipais com recursos suficientes para implantação de programas de governo em atendimento à demanda da Comunidade Marianense e voltados à melhoria da qualidade de vida de nossa gente.

Nesta proposta estamos reforçando dotações para compra de materiais de natureza permanente, de material de consumo e contratação de serviços, com propósito de dar condições às unidades administrativas municipais de cumprirem a contento o plano de governo.

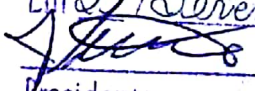
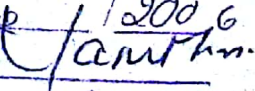
Para tal, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do ano de 2005, conforme se demonstra nos documentos em anexo, resultado da execução orçamentária do exercício passado.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/ Fevereiro / 2006
 Presidente
 Secretário



CEP 35.420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Proposta nº 114

Em 02/06/2006

Patricia Agome

PROJETO DE LEI Nº 114/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Materiais

04.122.0001.2047.449052 - Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades Departamento de Transportes e Controle Veículos

04.122.0001.2126.339030 – Material de consumo.....100.000,00

Manutenção das Atividades Departamento de Viação Manutenção de Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2118.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....50.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

04.122.0003.2009.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE

Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – QESE

12.361.0018.2099.449052 - Equipamentos e Material Permanente50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 302.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02/06/2006

Presidente

Secretário

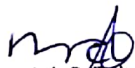


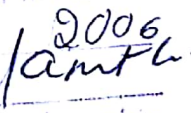
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS

**APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2005**

ATIVO FINANCEIRO	R\$20.149.613,60
PASSIVO FINANCEIRO	(R\$ 8.383.708,49)
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$11.765.905,11

Mariana, 09 de fevereiro de 2006


Margareth do R. de Almeida Pereira
Coord. de Administ. Financ. e Contab.
CRC/MG 071884/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23 de fevereiro de 2006.
 Presidente
 Secretário